



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

LEI Nº 1.734, DE 07 DE JULHO DE 2021

Faz denominação de Loteamento, e outras providências

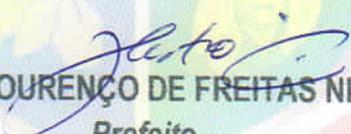
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de LOTEAMENTO CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS, os Lotes distribuídos pelo Poder Executivo Municipal, no total de 76 lotes, na Chã do Camará, às margens da PE-062, neste Município da Aliança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, em 07 de julho de 2021.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

ALIANÇA